



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO INF/UFF Nº 01/2024 – 1ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DO NOROESTE  
FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
(INFES/UFF) – 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições retifica O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INFES/UFF) – 2024, referente aos itens “5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO”, “7. DA SELEÇÃO”, “8. DO RESULTADO” e “9. DO CRONOGRAMA”:

Onde se lê:

5.2 Não manter vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta ou outra Instituição de Ensino Superior (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

5.3 Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no sistema IDUFF no exercício de 2024.

Leia-se:

5.2 Não ter vínculo empregatício como servidor público e outro tipo de bolsa desta ou outra Instituição de Ensino Superior (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

5.3 Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no

sistema IDUFF no exercício de 2024. Em caso de aluno ingressante, apresentar apenas matrícula no curso.

Onde se lê:

b) Análise do histórico do candidato (5 pontos). Cada candidato receberá uma nota para a carta (peso 1) e uma nota para o histórico (peso 1), somando a nota máxima de 10 pontos.

c) Entrevista, a ser realizada por cada coordenador de projeto. A avaliação qualitativa da entrevista feita pelo coordenador entrará na composição da nota dada pela análise da carta de interesse. Os candidatos concorrentes à vaga de projetos serão convocados por e-mail pelos coordenadores.

Leia-se:

b) Análise do histórico do candidato (5 pontos). Cada candidato receberá uma nota para a carta (peso 1) e uma nota para o histórico (peso 1), somando a nota máxima de 10 pontos.

c) Entrevista, a ser realizada por cada coordenador de projeto. A avaliação qualitativa da entrevista feita pelo coordenador entrará na composição da nota dada pela análise da carta de interesse. Em caso de aluno ingressante, a avaliação qualitativa da entrevista substituirá a análise do histórico do candidato. Os candidatos concorrentes à vaga de projetos serão convocados por e-mail pelos coordenadores.

Onde se lê:

8.1 O resultado final será divulgado no dia dez (10) de abril de 2024 no site do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior no link: <https://infes.uff.br>.

Leia-se:

8.1 O resultado final será divulgado no dia onze (11) de abril de 2024 no site do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior no link: <https://infes.uff.br>.

Onde se lê:

1. Período de inscrição: 28 de março a 02 de abril de 2024.
2. Realização da seleção: 03 de abril a 05 de abril de 2024.
3. Divulgação do resultado: 08 de abril de 2024.
4. Período de recurso: 24h a partir do horário de publicação do resultado.
5. Divulgação do resultado final: 10 de abril de 2024.
6. Envio de Resultado à PROEX: 10 de abril de 2024.
7. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO).

Leia-se:

1. Período de inscrição: 28 de março a 03 de abril de 2024.
2. Realização da seleção: 04 de abril a 08 de abril de 2024.
3. Divulgação do resultado: 09 de abril de 2024.
4. Período de recurso: 24h a partir do horário de publicação do resultado.
5. Divulgação do resultado final: 11 de abril de 2024.
6. Envio de Resultado à PROEX: 11 de abril de 2024.
7. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO).

Santo Antônio de Pádua, 02 de abril de 2024.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Comissão Especial de Avaliação  
Diego de Matos Gondim - SIAPE 3259136  
Fabio Alves Gomes de Oliveira - SIAPE 2280576  
Gustavo Silva Semaan - SIAPE 2089359  
Maria Carmen Morais - SIAPE 1172022  
Sandro Tiago da Silva Figueira - SIAPE 3255647